



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 062/2017

O Ver. **ELISEU ANDRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de vereadores de Butiá, a Porto Alegre – RS, no dia 07 de junho de 2017, o qual irá até a sede da AJURIS, para buscar as advogadas que realizarão a palestra “justiça que (re)une” às 19 horas na câmara de vereadores.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Assessor parlamentar Janito Gonzaga, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de junho de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de maio de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário